

## PLANO DE COMUNICAÇÃO

Difusão do Canal de Denúncias Interno dos Municípios Médio Tejo na página oficial de cada um dos Municípios de Abrantes, Alcanena, Entroncamento, Sertão, Tomar e Torres Novas e internamente aos colaboradores de cada entidade.

### 1. Comunicado a publicar na página oficial do Município do Entroncamento

O **Canal de Denúncias Interno dos Municípios Médio Tejo** encontra-se disponível através da página oficial (*website*) do Município do Entroncamento, para qualquer trabalhador da Câmara Municipal do Entroncamento, ou outra pessoa que se relacione diretamente com o Município do Entroncamento, que pretenda proceder à comunicação de irregularidades, em particular, os atos de corrupção e infrações conexas previstos no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem como situações de incumprimento dos princípios e valores éticos da CIMT, conforme disposto no Código de Conduta do Município do Entroncamento.

Trata-se de um canal de denúncia seguro, que assegura a confidencialidade das informações prestadas e a proteção da identidade do denunciante, permitindo a realização de denúncias de forma anónima. Neste sentido, o **Canal de Denúncias Interno dos Municípios Médio Tejo** foi criado e implementado em conformidade com o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de infrações (RGPD), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que impõe a adoção de procedimentos que permitam garantir as condições de segurança, sigilo, proteção dos dados e confidencialidade da identidade ou anonimato do denunciante, entre outros.

Link para aceder ao [Canal de Denúncias Interno](#).

### 2. Comunicado a partilhar por e-mail aos colaboradores da Câmara Municipal do Entroncamento

O **Canal de Denúncias Interno dos Municípios Médio Tejo** encontra-se disponível através da página oficial (*website*) do Município do Entroncamento, para qualquer trabalhador da Câmara Municipal do Entroncamento, ou outra pessoa que se relacione diretamente com o Município do Entroncamento, que pretenda proceder à comunicação de irregularidades, em particular, os atos de corrupção e infrações conexas previstos no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem como situações de incumprimento dos princípios e valores éticos da CIMT, conforme disposto no Código de Conduta do Município do Entroncamento.

Trata-se de um canal de denúncia seguro, que assegura a confidencialidade das informações prestadas e a proteção da identidade do denunciante, permitindo a realização de denúncias de forma anónima. Neste sentido, o **Canal de Denúncias Interno dos Municípios Médio Tejo** foi criado e implementado em conformidade com o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de infrações (RGPD), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que impõe a adoção de procedimentos que permitam garantir as condições de segurança, sigilo, proteção dos dados e confidencialidade da identidade ou anonimato do denunciante, entre outros.

A implementação deste canal representa mais um marco importante da nossa parte no sentido de reforçar o controlo interno do Município do Entroncamento, e de combater condutas ilícitas e a prática de irregularidades no seio da nossa organização. Como tal, vimos por este meio apelar à colaboração de todos vós na divulgação deste canal, de forma a impulsionar a sua utilização e usufruto potencial.

Link para aceder ao [Canal de Denúncias Interno](#).